



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 045/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que providencie a instalação de redutores de velocidade tipo “quebra-molas” nas duas faixas da Avenida Bernardo Bezerra, em frente a Drogaria do Povo; e nas duas faixas em frente ao Supermercado Real III.

JUSTIFICAÇÃO

Há registro de vários acidentes ocorridos na via mencionada, em sua maioria provocados por excesso de velocidade desenvolvida por condutores de motocicletas. Com a instalação dos redutores de velocidade a intenção é de reduzir acidentes que ocorrem nesses trechos e proporcionar mais segurança para os transeuntes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 04 de maio de 2023.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB

Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque
Vereador - PT